CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

# RESOLUÇÃO Nº 02/2018

**Súmula.** Prorroga a validade do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no item 13.1 do Edital n° 001/2016, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público Municipal n° 001/2016, promovido pela Câmara Municipal, tendo como data final o dia 18/06/2020.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de março de 2018.

Osmar Zorsi
**Presidente**

**CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 09 de março de 2018.

*FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO*
Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Sene
**Código Identificador:**6E50AA25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa apta à prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite POR GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município de Tomazina/PR, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 06/03/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da Licitante a empresa NORIO MOMOI EPP CNPJ Nº 21.698.912/0001-59, valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Junte-se ao procedimento;
Publique-se;

Tomazina, 12 de março de 2018

*FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO*
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO de Contrato Nº 06/2018**

**Contratado**: NORIO MOMOI EPP CNPJ Nº 21.698.912/0001-59
**Pregão Presencial Nº:** 03/2018
**Objeto:** Contratação de empresa apta à prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite POR GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município de Tomazina/PR, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.
**Valor :** R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).
**Vigência**: 12/03/2019

Tomazina, 12 de março de 2018

*FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila do Vale Morais
**Código Identificador:**9EE42365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO de Contrato Nº 08/2018**

**Contratado**: Comercial de Alimentos Tomazina LTDA EPP CNPJ 04.930.147/0001-31
**Pregão Presencial Nº:** 40/2017
**Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes resfriada, frangos e derivados para as Secretarias do Município de Tomazina - PR.
**Valor :** R$ 19.689,98 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e nove e noventa e oito centavos)
**Vigência**: 10/07/2018

TOMAZINA, 01 de março de 2018

*FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila do Vale Morais
**Código Identificador:**DAC04092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018**

**Contratado**: Comercial de Alimentos Tomazina LTDA EPP CNPJ 04.930.147/0001-31
**Pregão Presencial Nº:** 40/2017
**Objeto** Aquisição de Cesta Básica para Secretaria de Assistência Social do Município de Tomazina-Pr.
**Valor :** R$ 17.865,20 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
**Vigência**: 10/07/2018

TOMAZINA, 01 de março de 2018

*FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila do Vale Morais
**Código Identificador:**3B430C67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018**

**Contratado**: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME CNPJ Nº 22.499.940/0001-00
**Pregão Presencial Nº:** 51/2017
**Objeto** : Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios, e utensílios de Copa e Cozinha para as Secretarias do Município de Tomazina – PR
**Valor :** R$ 14.011,65 (quatorze mil e onze reais e sessenta e cinco centavos).
**Vigência**: 24/08/2018

Tomazina, 01 de março de 2018

*FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila do Vale Morais
**Código Identificador:**E5900DCB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

Súmula. Prorroga a validade do Concurso Público Municipal n° 001/2016.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no item 13.1 do Edital n° 001/2016, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público Municipal n° 001/2016, promovido pela Câmara Municipal, tendo como data final o dia 18/06/2020.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de março de 2018.

*OSMAR ZORSI*
Presidente

**Publicado por:**
Lenilce Vitoriano
**Código Identificador:**B2EDCDA6

## CÂMARA MUNICIPAL
## RELATORIO GESTÃO FISCAL

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

### 1º QUADRIMESTRE 2017

Relatório de cumprimento das metas fiscais previstas no art. 54, da Lei 101/2000 LRF, que diz "Ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado". No art. 54, se reporta ao art. 20 da Lei 101/2000 LRF que determina "A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais":
III - Na Esfera Municipal: (o total de despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Liquida nos últimos 12 meses)
**a) 6% (seis por cento)** para o poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo".
O art. 20, da Lei 101/2000 LRF se refere ao art. 19, da Lei 101/2000 LRF que define "Para fins do disposto do art. 169 da Constituição Federal, a despesas totais com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminada":
III - Município; 60% (sessenta por cento).".
Para dar cumprimento ao art. 54, da Lei 101/2000 LRF temos os valores apurados pela contabilidade conforme anexo I - Demonstrativo da Despesa com pessoal no 1º **Quadrimestre de 2017.**

**MAIO/2016 à ABRIL/2017**

| | |
|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL | |
| PESSOAL ATIVO | 1.121.933,12 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART.18, PARÁGRAFO 1º DA LEI 101/2000). | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP. | 1.121.933,12 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | 37.915.661,03 |
| % DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP | 2,96 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF)6,00 %. | 2.274.939,66 |
| LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, art. 2 da LRF) – 5,70 %. | 2.161.192,68 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do Parágrafo 1º do Art.59 da LRF) – 5,4% | 2.047.445,69 |

Apresentado os valores acima e analisados os números, o Legislativo no 1º **quadrimestre** aplicou o percentual de **2,96%** em pessoal, portanto, dentro do que determina o art. 54, da Lei 101/2000 LRF.

O Art. 55, da Lei 101/2000 LRF diz que "O Relatório conterá":
1- Comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

"(A) Despesas total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;" No quadro do art. 54, da Lei 101/2000 LRF já ficou claro a aplicação com pessoal num percentual de **2,96%**, sendo, então, que está dentro do que determina a Lei 101/2000 LRF.

"III – Demonstrativos, no último quadrimestre":

"(A) Do montante das disponibilidades de caixa em **30/04/2017**
As disponibilidades em 30/04/2017 são conforme quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| TOTAL DAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | R$ 0,00 |
| Bancos Conta Aplicação | R$ 63.482,87 |
| Bancos Conta Vinculada | R$ 0,00 |

O montante total das disponibilidades, conforme demonstrado pela contabilidade, no Anexo 13, Balanço Financeiro em 30/04/2017 É DE R$ 63.482,87.
"(B) Inscrição em Restos a Pagar, das Despesas:"
"1- Liquidadas":
Os restos a pagar em 31/12/2016, conforme art. 55, Inciso III, alínea 'a', da Lei 101/2000 LRF, estamos demonstrando no quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RESTOS A PAGAR | R$ 0,00 |
| Restos a Pagar não Processado | |
| Do Exercício | R$ 0,00 |
| De exercícios Anteriores | R$ 0,00 |

O montante de restos a pagar processados pelo Setor de Finanças, conforme anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa em 30/04/2017 R$ 63.482,87;

"2 empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41";
Não há o que relatar com relação ao cumprimento ao Art. 41, da Lei 101/2000 LRF, pois, o mesmo foi (vetado).

"3 empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da Disponibilidade de Caixa;"

Todas as despesas realizadas no período do 1º quadrimestre de 2017, ou seja, mês JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO E ABRIL/2017, foram devidamente contabilizadas, as liquidadas foram pagas pelo setor de Finanças, conforme anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, tendo um Superávit/Déficit no valor de R$ 63.482,87. O superávit será utilizado para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar de 30/04/2017 e execução de projetos previstos no orçamento.

"4 não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados";
Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas ou liquidadas, por falta de disponibilidade de caixa, bem como não foi cancelado qualquer empenho.

"Parágrafo 1º, o relatório dos titulares mencionados no inciso II, III e IV do art. 54, conterá apenas as informações relativas à alínea "a", do inciso I, e os documentos referidos nos Incisos II e III."
Para dar cumprimento ao que determina o artigo 54, da Lei 101/2000 LRF, em seu parágrafo único, que diz
"Parágrafo único. O Relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira, bem como por outro definido por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20".
O presidente da Câmara para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou através da Resolução nº 07 de 01/02/2017, publicada em 08/03/2017, pag. 4-A, edição nº 2598, jornal correio do povo parana, os responsáveis pelo presente relatório, os srs:

Eli do Carmo Schubert Teodoro – Presidente da Comissão ;
Leandro Mocelin Salla - membro
Valdecir Luiz Joaquim - membro

Todos os relatórios previstos na legislação vigente já foram encaminhados ao setor responsável